ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.770 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.063, de 10 de outubro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 147.468,22 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 14- R$ 147.468,22 (Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.14	Material para Conservação e Manutenção da Rede de Il. Pública	R$ 60.000,00
33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 87.468,22

Art. 2º) – O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superavit Financeiro do exercício de 2015, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta : 0058162 - 3, 1058162 - 3, - 0260480 - 9 Royalties Estado - Banco do Brasil S/A
0011091 - 4, 1011091 - 4 - Banco Bradesco S/A.

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 545.835,88	Obrigações	R$ 108.367,66
		Superávit	R$ 437.468,22
		Créditos abertos	R$ 290.000,00
		Saldo	R$ 147.468,22
		Este crédito	R$ 147.468,22
		Saldo disponível	R$ 0,00
Total	**R$ 545.835,88**	**Total**	**R$ 545.835,88**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de outubro de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 11 a 20/10/2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | Bim nº 399
Rúbrica
Mat. 01/2450